

SECRETARIA
DA FAZENDA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – 2ª FEIRA A SÁBADO

CadTerc

www.cadterc.sp.gov.br



Uso Específico E.15



ÍNDICE

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS	6
1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS	6
2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS	7
CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS	15
1. CUSTO DA MÃO DE OBRA	15
2. UNIFORMES	15
3. ENCARGOS SOCIAIS	16
CRÉDITOS	22



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estimativa de preços referenciais para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor – 2ª feira a Sábado.....	6
Quadro 2: Estimativa de preços referenciais para Prestação de Locação de Veículos Seminovos com Condutor - 2ª feira a Sábado.....	7
Quadro 3: Categorias da Mão de Obra dos Condutores	8
Quadro 4: Condutor de Veículo Leve – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado	9
Quadro 5: Condutor de Van – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado	10
Quadro 6: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos.....	12
Quadro 7: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos	13
Quadro 8: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a Sábado	15



CAPÍTULO I
Apresentação



CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO

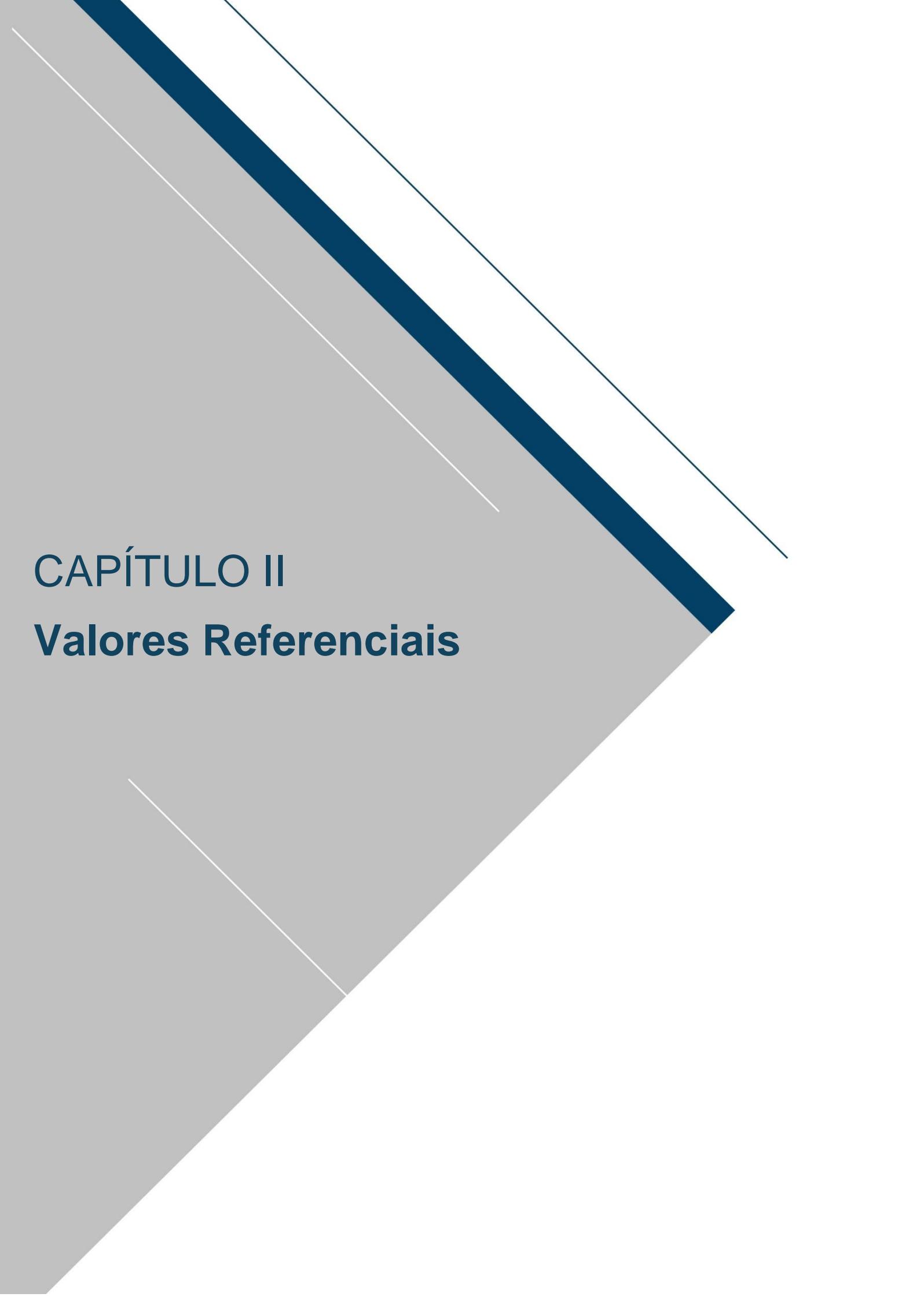
Os Estudos de Uso Específico do CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, têm por objetivo apresentar resultados particulares que derivam dos Cadernos Técnicos publicados.

Esses resultados atendem a uma demanda específica da Administração e visam proporcionar maior assertividade e transparência na apuração dos custos dos serviços terceirizados.

O Estudo de Uso Específico de Prestação de Serviços de Locação de Veículos – 2ª Feira a Sábado – E.15 segue o arcabouço metodológico apresentado no Caderno Técnico de Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos – Volume 16. Entretanto, os seus resultados se diferem nos seguintes aspectos:

- Novos postos de trabalhos, em atendimento à carga horária de 12 horas/dia, com cobertura de folguistas:
 - 2ª feira a Sábado, 44 horas semanais, diurno;
- Novos percentuais de encargos sociais e trabalhistas, haja vista o novo total de dias efetivamente trabalhados decorrentes da jornada semanal supracitada;
- Os cálculos dos valores referenciais são efetuados para as modalidades de contratação, segundo disposto no Caderno Técnico de Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos – Volume 16, que envolvem o serviço do condutor:
 - Modalidade B (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e sem Combustível); e
 - Modalidade C (Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Condutor e com Combustível).

Demais orientações e especificações técnicas para prestação desse serviço devem seguir o apresentado no Caderno Técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Volume 16.

The page features a decorative graphic on the left side. It consists of a large grey triangle pointing towards the bottom right, with a thick dark blue diagonal line running through it. A thin white diagonal line is also present, parallel to the blue line. The text is positioned on the left side of the page, within the grey area.

CAPÍTULO II

Valores Referenciais



CAPÍTULO II – VALORES REFERENCIAIS

1. RESUMO – VALORES REFERENCIAIS

As apresentações dos valores referenciais seguirão as classificações por nomenclaturas definidas na Portaria Grupo Central de Transportes Internos, por meio da Portaria GCTI-02, de 20/06/2018, assim como exibido no caderno de Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos – Volume 16.

Os resultados são descritos com base nas opções de contratações de Veículos Novos e Veículos Seminovos, para o tipo de modalidade com condutor, a saber: modalidade B (com Condutor e sem Combustível) e modalidade C (com Condutor e com Combustível).

1.1. Veículos Novos

▪ Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 1: Estimativa de preços referenciais para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor – 2ª feira a Sábado

Grupos de Veículos	Custo mensal fixo (R\$/mês)	Custo do Km variável (R\$/km)	
	2ª feira a Sábado - 12 horas diárias	Modalidade B Com condutor e sem combustível	Modalidade C Com condutor e com combustível
Grupo A	R\$ 10.301,47	R\$ 0,38	R\$ 0,81
Grupo B	R\$ 9.332,68	R\$ 0,34	R\$ 0,77
Grupo S-1 - Hatch de 1.0 a 1.6	R\$ 8.309,51	R\$ 0,28	R\$ 0,65
Grupo S-1 - Sedan de 1.0 a 1.6	R\$ 8.761,20	R\$ 0,30	R\$ 0,68
Grupo S-2 - Categoria 1 - Minivans / Peruas/ Monovolumes	R\$ 9.230,76	R\$ 0,32	R\$ 0,74
Grupo S-2 - Categoria 2 - Vans	R\$ 11.451,05	R\$ 0,45	R\$ 0,98
Grupo S-2 - Categoria 3 – Ut. Esportivos - 4x2 (até R\$ 100.000,00)	R\$ 9.113,20	R\$ 0,35	R\$ 0,78
Grupo S-2 - Categoria 4 – Ut. Esportivos - 4x2 (acima de R\$ 100.000,00)	R\$ 12.592,67	R\$ 0,46	R\$ 0,98
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (até R\$ 175.000,00)	R\$ 13.545,73	R\$ 0,51	R\$ 1,06
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Flex (até R\$ 175.000,00)	R\$ 11.521,09	R\$ 0,43	R\$ 0,88
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (até R\$ 175.000,00)	R\$ 12.416,64	R\$ 0,51	R\$ 0,94
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 15.304,41	R\$ 0,57	R\$ 1,20
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 15.183,92	R\$ 0,59	R\$ 1,04
Grupo S-2 - Categoria 7 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade até 770 kg	R\$ 8.424,81	R\$ 0,29	R\$ 0,72
Grupo S-2 - Categoria 8 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 9.650,83	R\$ 0,39	R\$ 0,90
Grupo S-2 - Categoria 9 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x4 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 9.928,35	R\$ 0,41	R\$ 0,88
Grupo S-2 - Categoria 10 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x2 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 9.583,35	R\$ 0,40	R\$ 0,86
Grupo S-2 - Categoria 11 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x4 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 11.649,97	R\$ 0,46	R\$ 0,91

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.



1.2. Veículos Seminovos

▪ Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 2: Estimativa de preços referenciais para Prestação de Locação de Veículos Seminovos com Condutor - 2ª feira a Sábado

Grupos de Veículos	Custo mensal fixo (R\$/mês)	Custo do Km variável (R\$/km)	
	2ª feira a Sábado - 12 horas diárias	Modalidade B Com condutor e sem combustível	Modalidade C Com condutor e com combustível
Grupo A	R\$ 9.273,07	R\$ 0,35	R\$ 0,78
Grupo B	R\$ 8.583,59	R\$ 0,32	R\$ 0,75
Grupo S-1 - Hatch de 1.0 a 1.6	R\$ 7.882,85	R\$ 0,27	R\$ 0,64
Grupo S-1 - Sedan de 1.0 a 1.6	R\$ 8.304,19	R\$ 0,29	R\$ 0,67
Grupo S-2 - Categoria 1 - Minivans / Peruas / Monovolumes	R\$ 8.654,16	R\$ 0,30	R\$ 0,72
Grupo S-2 - Categoria 2 - Vans	R\$ 9.473,21	R\$ 0,40	R\$ 0,93
Grupo S-2 - Categoria 3 – Ut. Esportivos - 4x2 (até R\$ 100.000,00)	R\$ 8.583,02	R\$ 0,34	R\$ 0,77
Grupo S-2 - Categoria 4 – Ut. Esportivos - 4x2 (acima de R\$ 100.000,00)	R\$ 10.096,32	R\$ 0,40	R\$ 0,91
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (até R\$ 175.000,00)	R\$ 11.763,71	R\$ 0,47	R\$ 1,02
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Flex (até R\$ 175.000,00)	R\$ 9.434,89	R\$ 0,38	R\$ 0,82
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (até R\$ 175.000,00)	R\$ 11.136,59	R\$ 0,48	R\$ 0,91
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 14.035,38	R\$ 0,54	R\$ 1,17
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 13.537,42	R\$ 0,55	R\$ 0,99
Grupo S-2 - Categoria 7 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade até 770 kg	R\$ 7.916,47	R\$ 0,27	R\$ 0,70
Grupo S-2 - Categoria 8 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 8.810,48	R\$ 0,36	R\$ 0,87
Grupo S-2 - Categoria 9 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x4 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 9.347,32	R\$ 0,39	R\$ 0,86
Grupo S-2 - Categoria 10 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x2 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 8.855,49	R\$ 0,38	R\$ 0,84
Grupo S-2 - Categoria 11 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x4 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 10.323,69	R\$ 0,43	R\$ 0,87

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.

2. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS VALORES UNITÁRIOS

Os custos da mão de obra relativos à prestação do Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos de 2ª feira a Sábado englobam duas distintas categorias de trabalho, a saber: Condutores (Motoristas) e Equipe de manutenção, composta por Mecânico e Ajudante.



Em ambas as categorias os custos da mão de obra estão referenciados na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019¹, firmada entre o SINDELOCADESP (Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo) e SINDLOC (Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo).

Com relação aos valores referências de mão de obra da Equipe de Manutenção, acrescenta-se que este Estudo de Uso Específico contempla os mesmos valores atribuídos ao Caderno Técnico de Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos – Volume 16.

Face às elencadas premissas, serão apresentados, a seguir, os valores referenciais dos condutores de veículos relativos à prestação do Serviço de Locação de Veículos – 2ª feira a Sábado, então segregada em duas distintas categorias, respeitadas as frequências e horários:

Quadro 3: Categorias da Mão de Obra dos Condutores

Frequência	Categorias	Característica	Cobertura
2ª feira - Sábado	Condutor de veículo leve	- Prevista jornada semanal de 44 horas, distribuídas em 7,33h/dia ao longo de 6 dias;	1,64 funcionários
	Condutor de van	- Jornada diária de 12 horas, no período diurno; - Sem previsão de atividade nos feriados;	

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.

¹ Cabe frisar que, embora publicada pelos sindicatos representativos da categoria, até a data de publicação deste estudo, a CCT não foi homologada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.



2.1. Motorista de Veículo Leve

Quadro 4: Conductor de Veículo Leve – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado

Discriminação dos Custos	Escala:	44 Horas semanais
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.399,11	34,94%
Salário-base	R\$ 1.462,87	21,31%
Adicional noturno	R\$ 0,00	0,00%
Hora noturna adicional	R\$ 0,00	0,00%
Feriado remunerado	R\$ 0,00	0,00%
Folguista (0,64 funcionários)	R\$ 936,24	13,64%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 0,00	0,00%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 766,35	11,16%
Vale-transporte	R\$ 166,19	2,42%
Custo mensal	R\$ 327,08	
Parcela do trabalhador	-R\$ 143,95	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,94	
Vale-refeição	R\$ 452,48	6,59%
Custo mensal	R\$ 498,60	
Parcela do trabalhador	R\$ 0,00	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 46,12	
Cesta básica	R\$ 133,65	1,95%
Custo com cesta básica	R\$ 147,27	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 13,62	
Auxílio Funeral	R\$ 0,21	0,00%
Auxílio Filho Excepcional	R\$ 0,03	
Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 13,78	0,20%
Insumos Diversos	R\$ 113,47	1,65%
Uniforme	R\$ 113,47	1,65%
Custo mensal	R\$ 125,04	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 11,57	
Encargos Sociais e Trabalhistas - 79,6844%	R\$ 1.911,73	27,84%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 882,87	12,86%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 409,93	5,97%
Afastamento maternidade	R\$ 6,01	0,09%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 382,73	5,57%
Custo de rescisão	R\$ 193,70	2,82%
Outros*	R\$ 36,49	0,53%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.675,43	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 301,58	4,39%
Lucro	R\$ 395,44	5,76%
Tributos	R\$ 978,41	14,25%
ISS	R\$ 343,30	
PIS	R\$ 113,29	
COFINS	R\$ 521,82	
Total do Posto	R\$ 6.866,09	100,00%

* Obs.: Informação detalhada no tópico dos Encargos Sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.



2.2. Motorista de Van

Quadro 5: Condutor de Van – 12 horas diárias – 2ª feira a Sábado

Discriminação dos Custos	Escala:	44 Horas semanais
	Turno:	Diurno
	Qtd. funcionários:	1
	Valores expressos em Reais (R\$)	
Composição da Remuneração	R\$ 2.539,87	35,32%
Salário-base	R\$ 1.548,70	21,54%
Adicional noturno	R\$ 0,00	0,00%
Hora noturna adicional	R\$ 0,00	0,00%
Feriado remunerado	R\$ 0,00	0,00%
Folguista (0,64 funcionários)	R\$ 991,17	13,78%
Reflexo sobre o repouso semanal remunerado	R\$ 0,00	0,00%
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 758,70	10,55%
Vale-transporte	R\$ 158,53	2,20%
Custo mensal	R\$ 327,08	
Parcela do trabalhador	-R\$ 152,39	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 16,16	
Vale-refeição	R\$ 452,48	6,29%
Custo mensal*	R\$ 498,60	
Parcela do trabalhador	R\$ 0,00	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 46,12	
Cesta básica	R\$ 133,65	1,86%
Custo com cesta básica	R\$ 147,27	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 13,62	
Auxílio Funeral	R\$ 0,23	0,00%
Auxílio Filho Excepcional	R\$ 0,04	
Norma Regulamentadora Nº 07	R\$ 13,78	0,19%
Insumos Diversos	R\$ 113,47	1,58%
Uniforme	R\$ 113,47	1,58%
Custo mensal	R\$ 125,04	
Crédito PIS/COFINS	-R\$ 11,57	
Encargos Sociais e Trabalhistas - 79,6844%	R\$ 2.023,88	28,15%
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 934,67	13,00%
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 433,98	6,04%
Afastamento maternidade	R\$ 6,36	0,09%
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 405,18	5,63%
Custo de rescisão	R\$ 205,06	2,85%
Outros*	R\$ 38,63	0,54%
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.754,61	24,40%
Custos Indiretos	R\$ 315,83	4,39%
Lucro	R\$ 414,13	5,76%
Tributos	R\$ 1.024,65	14,25%
ISS	R\$ 359,53	
PIS	R\$ 118,64	
COFINS	R\$ 546,48	
Total do Posto	R\$ 7.190,53	100,00%

* Obs.: Informação detalhada no tópico dos Encargos Sociais, Grupo E – Aprovisionamento de casos especiais (exceto incidência do Grupo A sobre licença-maternidade).

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.



2.3. Composição Final dos Custos Unitários entre as Opções de Contratações e Modalidades de Serviços com Condutor

Os custos são divididos em fixos (Custo Fixo do veículo + Custo Fixo da mão de obra do condutor) e variáveis. Ressalta-se estar implícito nos custos fixos o custo da mão de obra do condutor, que, por sua vez, é idêntico tanto para as opções de contratações por veículo novo quanto para veículo seminovo.

Portanto, perante inexistente correlação entre Custo Fixo da mão de obra e os Custos Fixos e Variáveis do veículo, o presente Estudo de Uso Específico E-15, comporta as mesmas importâncias atribuídas aos Custos Fixos (R\$/mês) e Variáveis (R\$/km) do veículo ora apresentados no Caderno Técnico de Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos - Volume 16.

Cientes dessa premissa, segue representado no tópico 2.3.1 os Custos Fixos e Variáveis relativos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor enquanto o tópico 2.3.2 ocupa-se em representar os Custos Fixos e Variáveis pertinentes à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor.



2.3.1. Veículos Novos

▪ Prestação de Serviços de Locação de Veículos Novos com Condutor

Quadro 6: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos novos

Veículo	Custo mensal fixo (R\$/mês)			Custo do Km variável (R\$/km)	
	2ª feira a Sábado - 12 hrs diárias			Modalidade B Com condutor e sem combustível	Modalidade C Com condutor e com combustível
	Veículo	M.O.	Total fixo		
Grupo A	R\$ 3.435,39	R\$ 6.866,09	R\$ 10.301,47	R\$ 0,38	R\$ 0,81
Grupo B	R\$ 2.466,60	R\$ 6.866,09	R\$ 9.332,68	R\$ 0,34	R\$ 0,77
Grupo S-1 - Hatch de 1.0 a 1.6	R\$ 1.443,42	R\$ 6.866,09	R\$ 8.309,51	R\$ 0,28	R\$ 0,65
Grupo S-1 - Sedan de 1.0 a 1.6	R\$ 1.895,11	R\$ 6.866,09	R\$ 8.761,20	R\$ 0,30	R\$ 0,68
Grupo S-2 - Categoria 1 - Minivans / Peruas/ Monovolumes	R\$ 2.364,67	R\$ 6.866,09	R\$ 9.230,76	R\$ 0,32	R\$ 0,74
Grupo S-2 - Categoria 2 - Vans	R\$ 4.260,52	R\$ 7.190,53	R\$ 11.451,05	R\$ 0,45	R\$ 0,98
Grupo S-2 - Categoria 3 – Ut. Esportivos - 4x2 (até R\$ 100.000,00)	R\$ 2.247,12	R\$ 6.866,09	R\$ 9.113,20	R\$ 0,35	R\$ 0,78
Grupo S-2 - Categoria 4 – Ut. Esportivos - 4x2 (acima de R\$ 100.000,00)	R\$ 5.726,58	R\$ 6.866,09	R\$ 12.592,67	R\$ 0,46	R\$ 0,98
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (até R\$ 175.000,00)	R\$ 6.679,64	R\$ 6.866,09	R\$ 13.545,73	R\$ 0,51	R\$ 1,06
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Flex (até R\$ 175.000,00)	R\$ 4.655,00	R\$ 6.866,09	R\$ 11.521,09	R\$ 0,43	R\$ 0,88
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (até R\$ 175.000,00)	R\$ 5.550,55	R\$ 6.866,09	R\$ 12.416,64	R\$ 0,51	R\$ 0,94
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 8.438,32	R\$ 6.866,09	R\$ 15.304,41	R\$ 0,57	R\$ 1,20
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 8.317,84	R\$ 6.866,09	R\$ 15.183,92	R\$ 0,59	R\$ 1,04
Grupo S-2 - Categoria 7 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade até 770 kg	R\$ 1.558,72	R\$ 6.866,09	R\$ 8.424,81	R\$ 0,29	R\$ 0,72
Grupo S-2 - Categoria 8 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 2.784,74	R\$ 6.866,09	R\$ 9.650,83	R\$ 0,39	R\$ 0,90
Grupo S-2 - Categoria 9 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x4 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 3.062,26	R\$ 6.866,09	R\$ 9.928,35	R\$ 0,41	R\$ 0,88
Grupo S-2 - Categoria 10 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x2 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 2.717,27	R\$ 6.866,09	R\$ 9.583,35	R\$ 0,40	R\$ 0,86
Grupo S-2 - Categoria 11 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x4 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 4.783,88	R\$ 6.866,09	R\$ 11.649,97	R\$ 0,46	R\$ 0,91

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.



2.3.2. Veículos Seminovos

▪ Prestação de Serviços de Locação de Veículos Seminovos com Condutor

Quadro 7: Composição final dos custos unitários para opção de contratação de veículos seminovos

Veículo	Custo mensal fixo (R\$/mês)			Custo do Km variável (R\$/km)	
	2ª feira a Sábado - 12 hrs diárias			Modalidade B	Modalidade C
	Veículo	M.O.	Total fixo	Com condutor e sem combustível	Com condutor e com combustível
Grupo A	R\$ 2.406,98	R\$ 6.866,09	R\$ 9.273,07	R\$ 0,35	R\$ 0,78
Grupo B	R\$ 1.717,50	R\$ 6.866,09	R\$ 8.583,59	R\$ 0,32	R\$ 0,75
Grupo S-1 - Hatch de 1.0 a 1.6	R\$ 1.016,77	R\$ 6.866,09	R\$ 7.882,85	R\$ 0,27	R\$ 0,64
Grupo S-1 - Sedan de 1.0 a 1.6	R\$ 1.438,11	R\$ 6.866,09	R\$ 8.304,19	R\$ 0,29	R\$ 0,67
Grupo S-2 - Categoria 1 - Minivans / Peruas/ Monovolumes	R\$ 1.788,08	R\$ 6.866,09	R\$ 8.654,16	R\$ 0,30	R\$ 0,72
Grupo S-2 - Categoria 2 - Vans	R\$ 2.282,68	R\$ 7.190,53	R\$ 9.473,21	R\$ 0,40	R\$ 0,93
Grupo S-2 - Categoria 3 – Ut. Esportivos - 4x2 (até R\$ 100.000,00)	R\$ 1.716,94	R\$ 6.866,09	R\$ 8.583,02	R\$ 0,34	R\$ 0,77
Grupo S-2 - Categoria 4 – Ut. Esportivos - 4x2 (acima de R\$ 100.000,00)	R\$ 3.230,23	R\$ 6.866,09	R\$ 10.096,32	R\$ 0,40	R\$ 0,91
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (até R\$ 175.000,00)	R\$ 4.897,62	R\$ 6.866,09	R\$ 11.763,71	R\$ 0,47	R\$ 1,02
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Flex (até R\$ 175.000,00)	R\$ 2.568,81	R\$ 6.866,09	R\$ 9.434,89	R\$ 0,38	R\$ 0,82
Grupo S-2 - Categoria 5 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (até R\$ 175.000,00)	R\$ 4.270,50	R\$ 6.866,09	R\$ 11.136,59	R\$ 0,48	R\$ 0,91
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Gasolina (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 7.169,30	R\$ 6.866,09	R\$ 14.035,38	R\$ 0,54	R\$ 1,17
Grupo S-2 - Categoria 6 – Ut. Esportivos - 4x4 – Diesel (acima de R\$ 175.000,00)	R\$ 6.671,33	R\$ 6.866,09	R\$ 13.537,42	R\$ 0,55	R\$ 0,99
Grupo S-2 - Categoria 7 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade até 770 kg	R\$ 1.050,39	R\$ 6.866,09	R\$ 7.916,47	R\$ 0,27	R\$ 0,70
Grupo S-2 - Categoria 8 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x2 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 1.944,40	R\$ 6.866,09	R\$ 8.810,48	R\$ 0,36	R\$ 0,87
Grupo S-2 - Categoria 9 - Caminhonetes - Cabine simples - 4x4 - Capacidade de 771kg até 2.000 kg	R\$ 2.481,24	R\$ 6.866,09	R\$ 9.347,32	R\$ 0,39	R\$ 0,86
Grupo S-2 - Categoria 10 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x2 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 1.989,40	R\$ 6.866,09	R\$ 8.855,49	R\$ 0,38	R\$ 0,84
Grupo S-2 - Categoria 11 - Caminhonetes - Cabine dupla - 4x4 - Capacidade de 650 kg até 2.000 kg	R\$ 3.457,61	R\$ 6.866,09	R\$ 10.323,69	R\$ 0,43	R\$ 0,87

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.

CAPÍTULO III

Definições e Critérios para Elaboração dos Preços

CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Para obtenção dos valores apresentados no capítulo II, fazem-se necessárias definições que suportem os cálculos. Estes critérios e referências técnicas foram apresentados no Volume 16 – Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos. Entretanto, para este estudo algumas particularidades se apresentaram. São elas:

1. CUSTO DA MÃO DE OBRA

1.1. Custo salarial

- Piso salarial do Motorista de Veículos Leves: R\$ 1.462,87 mensal.
- Piso salarial do Motorista de Vans: R\$ 1.548,70 mensal

1.2. Jornada de trabalho adotada

- 44 horas semanais – diurno – de 2ª a sábado (7,33 h/dia);

2. UNIFORMES

As empresas deverão fornecer uniformes completos para seus empregados. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos via pesquisa de preços referenciais (maio/18).

▪ Postos de trabalhos de 2ª feira a Sábado

Quadro 8: Valor unitário, quantitativo mínimo e vida útil do uniforme para funcionários com postos de trabalho de 2ª feira a Sábado

Itens	Custo Unitário (R\$)	Vida útil 2ª feira a Sábado (meses)	Quantidade/posto
			12 Horas diárias
Calça	R\$ 44,92	8	3,28
Camisa manga comprida	R\$ 68,45	6	3,28
Sapato tipo mocassim	R\$ 82,71	6	3,28
Meia	R\$ 7,65	4	4,92
Japona	R\$ 116,02	24	1,64
Cinto	R\$ 14,67	24	1,64
Crachá de identificação	R\$ 4,25	12	1,64
Blusa de lã acrílica	R\$ 74,20	24	1,64
Custo Total Mensal (R\$)			R\$ 125,04

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 - Maio/2018.



3. ENCARGOS SOCIAIS

O percentual de encargos sociais abrangido pelo Estudo de Uso Específico – E. 15, está calcado nos mesmos princípios aplicados Volume 16 – Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos, exceto pelos diferentes regimes de frequências e horários, que neste documento está conjecturado ao período de 2ª a Sábado, 12 horas por dia, no regime de mão de obra de 44 horas semanais. Portanto, os tópicos a seguir apresentam o percentual de encargos sociais e trabalhistas exclusivos à Prestação de Serviços de Locação de Veículos de 2ª feira a Sábado.

3.1. Resumos dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Jornada de 2ª feira a Sábado)

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo A - Encargos sociais básicos	36,8000%
Previdência Social	20,0000%
SESI	1,5000%
SENAI	1,0000%
INCRA	0,2000%
SEBRAE	0,6000%
Salário Educação	2,5000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%
Grupo B - Tempo remunerado e não trabalhado	11,6800%
Férias	9,1340%
Ausência por enfermidade ≤ 15 Dias	1,5384%
Ausências legais	0,9107%
Licença-paternidade	0,0556%
Acidente de trabalho	0,0227%
Aviso-prévio trabalhado	0,0186%
Grupo C - Adicional de férias e 13º salário	12,4903%
Adicional de férias	3,1226%
13º salário	9,3677%
Grupo D - Obrigações rescisórias	8,0482%
Aviso-prévio indenizado	5,2451%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,4196%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	2,1555%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio indenizado	0,2273%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0007%
Grupo E - Aprovisionamento de casos especiais	1,7712%
Incidência do Grupo A sobre Afastamento por licença-maternidade	0,2504%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1303%
Percentual referente ao reflexo do av. prévio indenizado sobre férias e 13º sal.	1,0199%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º sal.	0,0350%
Percentual referente aos demitidos a 30 dias da data-base	0,3342%
Grupo F - Incidências cumulativas	8,8947%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2982%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5964%
Total geral	79,6488%

**3.2. Apuração do tempo efetivamente trabalhado – (Jornada de 2ª a Sábado)**

CÁLCULO DE DIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Jornada (2ª a Sábado)
Quantidade de dias por ano	365,2500
Quantidade de repouso semanais no ano	52,1786
Recessos no ano (dias)	0,0000
Feriados não coincidentes com repouso semanal	14,0000
Total de dias do ano, desconsiderado o repouso semanal	299,0714

CÁLCULO DE DIAS DE ENCARGOS POR AFASTAMENTO DO EMPREGO	Jornada (2ª a Sábado)
a) Ausência por férias	
Dias de férias para trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	30,0000
Percentual de trabalhadores que não fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	96,8700%
Dias de férias para trabalhadores que fazem conversão de 1/3 de férias em remuneração	20,0000
Percentual de trabalhadores que fazem conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Saldo de dias de férias por ano	24,3081

b) Afastamento por enfermidades	Jornada (2ª a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento enfermidade ≤ 15 Dias	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	4,0941

c) Ausências legais: art. 473 da CLT – considera-se um valor estimativo	Jornada (2ª a Sábado)
Quantidade de ausências legais	2,9600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,4237

d) Licença-paternidade	Jornada (2ª a Sábado)
Quantidade de dias de licença-paternidade	5,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Proporção de homens na categoria profissional em análise	70,9687%
Proporção de homens aptos a procriar na categoria profissional em análise	99,9201%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 - 49 anos	5,0968%
Dias/ano de ocorrência de licença-paternidade	0,1480

e) Auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias	Jornada (2ª a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho ≤ 15 dias	15,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8188
Ocorrência de acidente de trabalho	0,0049
Dias/ano de ocorrência de auxílio acidente de trabalho ≤ 15 Dias	0,0604



f) Aviso-prévio trabalhado	Jornada (2ª a Sábado)
Número de faltas em aviso-prévio trabalhado	7,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8188
Dias efetivos de ausência por aviso-prévio	5,7317
Percentual de aviso-prévio trabalhado	2,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	43,1618%
Dias efetivos de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	0,0495

g) Licença-maternidade	Jornada (2ª a Sábado)
Dias de licença-maternidade	150,0000
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8188
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade	122,8219
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	29,0313%
Proporção de mulheres aptas a procriar na categoria profissional em análise	99,6580%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 - 49 anos	5,0968%
Dias efetivos de afastamento por licença-maternidade no ano	1,8111

h) Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	Jornada (2ª a Sábado)
Dias não trabalhados por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias	0,0600
Fator de dias de trabalho por dias corridos	0,8188
Dias por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0491
Total de dias de ausências no ano (a + b + c + d + e + f + g+ h)	32,9440
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.

**3.3. Detalhamento dos cálculos dos encargos sociais e trabalhistas – (Jornada de 2ª a Sábado)**

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo A - Encargos sociais básicos	36,8000%
Previdência Social	20,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%
Salário Educação	2,5000%
SESI	1,5000%
SENAI	1,0000%
SEBRAE	0,6000%
INCRA	0,2000%

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo B - Tempo remunerado e não trabalhado	11,6800%
Férias	9,1340%
Ausência por enfermidade ≤ 15 Dias	1,5384%
Dias efetivos de afastamento por enfermidade no ano	4,0941
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,1274
Ausências legais	0,9107%
Dias efetivos de ausências legais no ano	2,4237
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,1274
Licença-paternidade	0,0556%
Dias efetivos de afastamento por licença-paternidade no ano	0,1480
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,1274
Acidente de trabalho	0,0227%
Dias efetivos de afastamento por auxílio acidente de trabalho ≤ 15 dias no ano	0,0604
Total de dias efetivamente trabalhados por ano	266,1274
Aviso-prévio trabalhado	0,0186%
Proporção de trabalhadores demitidos com aviso-prévio trabalhado	2,0000%
Dias de afastamento por cumprimento do aviso-prévio trabalhado no ano	7,0000
Proporção de demissões sem justa causa no ano	43,16%
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo C - Adicional de férias e 13º salário	12,4903%
Adicional de férias	3,1226%
13º salário	9,3677%



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo D - Obrigações rescisórias	8,0482%
Aviso-prévio indenizado	5,2451%
Proporção de trabalhadores que cumprem aviso-prévio indenizado	98,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	43,1618%
Duração do aviso-prévio - Lei nº 12.506/2011 (dias)	33,0000
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,4196%
Aviso-prévio indenizado	5,2451%
FGTS	8,0000%
Incidência da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	2,1555%
Multa do FGTS	40,0000%
Contribuição Social (Art. 1º, Lei nº 110/01)	10,0000%
FGTS	8,0000%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	43,1618%
Percentual referente ao 13º salário	9,3677%
Percentual referente ao adicional de férias	3,1226%
Percentual referente à ausência por férias	9,1340%
Ausência por enfermidade ≤ 15 Dias	1,5384%
Percentual referente à licença-paternidade	0,0556%
Percentual referente às ausências legais	0,9107%
Percentual referente às ausências por acidente de trabalho ≤ 15 Dias	0,0227%
Percentual referente às ausências por acidente de trabalho > 15 dias	0,0185%
Percentual referente ao afastamento maternidade	0,6806%
Incidência da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio indenizado	0,2273%
Multa do FGTS	40,0000%
Contribuição Social (Art. 1º, Lei nº 110/01)	10,0000%
FGTS	8,0000%
Percentual referente ao aviso-prévio indenizado	5,2451%
Incidência da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0007%
Multa do FGTS	40,0000%
Contribuição Social (Art. 1º, Lei nº 110/01)	10,0000%
FGTS	8,0000%
Percentual referente ao aviso-prévio trabalhado	0,0186%



Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo E - Aprovisionamento de casos especiais	1,7712%
Dias de afastamento por licença-maternidade	150,0000
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
Proporção de mulheres na categoria profissional em análise	29,0313%
Proporção de mulheres aptas a procriar (idade entre 18 a 49 anos) na categoria profissional em análise	99,6580%
Percentual de fecundidade das mulheres entre 18 - 49 anos	5,0968%
Afastamento por licença-maternidade no ano	0,6806%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274
Incidência do Grupo A sobre Afastamento por licença-maternidade	0,2504%
Afastamento por licença-maternidade no ano	0,6806%
Grupo A - Encargos sociais básicos	36,8000%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Dias por afastamento por acidente de trabalho > 15 dias no ano	0,0600
Fator de dias trabalhados por dias corridos	0,8188
FGTS	8,0000%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274
Percentual referente ao abono pecuniário	0,1303%
Dias efetivamente trabalhados por mês	24,9300
Percentual de trabalhadores que optam pela conversão de 1/3 do período de férias em remuneração	3,1300%
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274
Percentual referente ao reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,0199%
Percentual referente ao aviso-prévio indenizado	5,2451%
Número de meses por ano	12,0000
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0350%
Percentual referente ao aviso-prévio indenizado	5,2451%
Número de meses por ano	12,0000
FGTS	8,0000%
Percentual referente aos demitidos a 30 dias da data-base	0,3342%
Percentual de demitidos a 30 dias da data-base da categoria profissional, obtido no CAGED	8,2645%
Proporção de demissões sem justa causa no ano	43,1618%
Dias efetivamente trabalhados por mês	24,9300
Total de dias efetivamente trabalhados no ano	266,1274

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada (2ª a Sábado)
Grupo F - Incidências cumulativas	8,8947%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	8,8947%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,2982%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,5964%
Total geral	79,6844%

Fonte: Prestação de Serviços de Locação de Veículos 2ª feira a Sábado – E.15 – Mai/2018.



CRÉDITOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MÁRCIO FRANÇA – Governador

SECRETARIA DA FAZENDA

LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO – Secretário
Secretário Adjunto – “a definir”

COORDENADORIA DE COMPRAS ELETRÔNICAS – CCE (a partir de 2012)

RITA JOYANOVIC – Coordenadora

ALEXANDRE SABELA FILHO – Gestor CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados

GRUPO DE APOIO TÉCNICO À INOVAÇÃO – GATI – Até 2011

ROBERTO MEIZI AGUNE – Coordenador

HORÁCIO JOSÉ FERRAGINO – Coordenador de Projeto

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO (Maio/2008)

Grupo de Apoio Técnico à Inovação - GATI

- ROBERTO MEIZI AGUNE – Coordenador
- HORÁCIO JOSÉ FERRAGINO – Coordenador de Projeto
- ALEXANDRE SABELA FILHO
- ELZA EMI ITANI
- VALÉRIA D'AMICO

Grupo Central de Transportes Internos – GCTI

- MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA

EQUIPE DE REVISÃO – Maio/2018

Secretaria da Fazenda - CCE

Equipe CADTERC

APOIO TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO – Maio/2018

Fundação Getulio Vargas – FGV IBRE

REVISÃO – KPMG

No período de março a novembro de 2016 a KPMG revisou todos os procedimentos praticados na composição de preços referenciais pelo CadTerc à luz das legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Também foram discutidos os cenários de melhores práticas existentes no mercado considerados como hipóteses de inovação para administração estadual, visando ao máximo desempenho em contratações públicas.



SECRETARIA DA FAZENDA

CadTerc

www.cadterc.sp.gov.br

